



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2024/00252

Bento Gonçalves, 19 de julho de 2024.

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2024/00036.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2024/00384, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2024/00036, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, não há previsão legal para a prorrogação do referido prazo, inclusive, para tal prorrogação, seria necessária a alteração da legislação. Outrossim, esclarecemos que, nos caso em que há a permissão de traslado dos restos mortais ao ossário público municipal, o Município de Bento Gonçalves arca com os custos do traslado.

Por fim, salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição para informações complementares, bem como renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Diego Salini
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202400252A